

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1299/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento até 1 (um) ano a Ivanilda Oliveira Gonçalves Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 01 setembro de 2025

Ivanilda Oliveira Gonçalves Mendes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto (Boletim Oficial n.º 174, II Série de 16 de setembro - 2025 – Publicação da Lista Definitiva Dos Colaboradores Abrangido pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário no Ministério da Saúde é concedida Licença Sem Vencimento até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.